

EDITAL SPP PROEX N° 32/2025 - NÚCLEO DE PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS - NEPAC

A Pró-reitora de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **NÚCLEO DE PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS - NEPAC**, código PJ089-2023, destinado aos graduandos dos cursos *Bacharelado em Administração* e *Bacharelado em Ciências Contábeis* da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Campus Capanema. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: nepac.capanema@ufra.edu.br.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVOS DO PROJETO:

1. *Proporcionar aos estudantes formação sobre a função social dos tributos, direitos e deveres associados à tributação;*
2. *Qualificar o futuro profissional por meio da vivência prática, proporcionando a aplicação do seu aprendizado acadêmico, assim como a geração.*
3. *Proporcionar conhecimento acerca das obrigações tributárias em discussões, palestras, grupos de estudo, treinamentos e visitas guiadas à Receita Federal;*
4. *Disponibilizar orientação contábil e fiscal a pessoas físicas de baixa renda, microempresas, MEIs e entidades sem fins lucrativos.*

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia **28/08/2025** e encerram no dia **03/09/2025**.

- 2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar para o e-mail nepac.capanema@ufra.edu.br a documentação abaixo:

- 2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX ([clique aqui](#)),
 - 2.2.2. *Atestado de matrícula do semestre atual com grade de horários;*
 - 2.2.3. *Histórico acadêmico de graduação constando o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);*
 - 2.2.4. *Carta de intenção (Modelo de Carta disponível no ANEXO I);* e
 - 2.2.5. *Um documento PDF único contendo cópia do RG e CPF;*

- 2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- 3.1. **São oferecidas 10 vagas** para discentes regularmente matriculados a partir do 1º semestre dos cursos de Bacharelado em Administração e Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus Capanema.

- 3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 3.2.1. *5 (vagas) vagas na área de Administração.*
 - 3.2.2. *5 (vagas) vagas na área de Contabilidade.*

3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

- 3.3.1. Desistência dos primeiros classificados.
- 3.3.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem presentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (IRA).
- 4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
 - 5.1.2. Análise da documentação encaminhada (item 2).
 - 5.1.3. Entrevista individual a ser realizada entre os dias 4 e 5 de setembro de 2025, a partir das 14h, em formato presencial ou remoto (videoconferência).
- 5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.
- 5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **12 de setembro** no site da Pró-Reitoria de Extensão e pelo e-mail nepac.capanema@ufra.edu.br.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de 8 horas semanais.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período de participação no projeto será de **1 (um) ano**, de **15 de setembro de 2025** a **15 de setembro de 2026**, podendo haver prorrogação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento

da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;

- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPANEMA
ANEXO I
CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO, MATRÍCULA), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do **NÚCLEO DE PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS – NEPAC**.

Meu objetivo em relação à execução do projeto... (DESCREVA SEU OBJETIVO). Minha opção em fazer parte do projeto se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER PARTICIPAR DO PROJETO).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O PROJETO E A CONTRIBUIÇÃO PARA SUA VIDA ACADÊMICA/PROFISSIONAL).

Observação: No máximo 2 páginas.

Capanema, ____de agosto de 2025.



Emitido em 28/08/2025

EDITAL N° 28/2025 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 11:13)

IZABELA SOUZA MONTE MENEZES
CHEFE DE SECAO - TITULAR
SPP (15.06.42.07)
Matrícula: 2379645

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de verificação: **1f6bf32ba5**